

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA

Extracto de Despacho n.º 496/2006 de 14 de Março de 2006

Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 28 de Outubro de 2005, do Vice-Presidente do Governo, de 21 de Novembro de 2005 e do Presidente do Governo Regional de 15 de Dezembro de 2005:

É autorizado o contrato em regime de trabalho a termo resolutivo, de Ana Cristina Fravica Melo ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, produzindo efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006, com a duração de seis meses, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 400, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Fevereiro de 2006. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.